



Comprovante de Publicação

Nº: **39064**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.611/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.193/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 380.241,61 (TREZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

4972/2017

Data Publicação :

16/11/2017

Completo

DECRETO Nº 31.611/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 380.241,61 (trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 380.241,61 (trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 380.241,61 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3390320000 0128 3.326 380.241,61 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Decreto nº 31.611/2017 ? pág. 2/2 TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 380.241,61 Rubrica Ação Fonte 3390300000 0129 3.326 3390390000 0129 3.326 3390930000 0129 3.326 4490520000 0129 3.326 Descrição MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor Alteração 299.997,28 40.000,00 30.000,00 10.244,33 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de novembro de 2017 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10206/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 11:06:26 -02'00'